



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SGP-e nº 71006/2026 – SEJURI

ÓRGÃO SOLICITANTE

Superintendência Regional Sul (Penitenciária Sul - Criciúma)

1. OBJETO

Aquisição de Acrílico PVC, Selante Adesivo PU, Parafuso Parabolt, Velcro com Cola Dupla Face, para fechamento e vedação das janelas e aberturas de iluminação/ventilação, visando conter os impactos das intempéries climáticas no ambiente prisional.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	060771003	PVC CRISTAL TRANSPARENTE; tipo: cristal transparente; largura: 1,40 m; espessura: 0,50 mm; cor: transparente/cristal; acabamento: liso e transparente; flexibilidade: alta; boa resistência mecânica; boa resistência à umidade e 100% impermeável; superfície não porosa, permitindo a higienização e manutenção; permite a passagem de luz e visualização do conteúdo; indicado para uso em ambientes comerciais, industriais e residenciais.	Metro	350 (trezentos e cinquenta)
2	003441015	PU 40 MULTIUSO PRETO; selante/adesivo PU 40 multiuso; embalagem/peso: 360g; base química: poliuretano; tipo: monocomponente; cor: preto; consistência: pasta; cura: por umidade do ar; boa elasticidade e flexibilidade após a cura; boa aderência em diversos materiais; boa resistência à água e às intempéries; indicado para ambientes internos e externos; pode ser utilizado em juntas, vedações, calafetações e colagens; aplicação por pistola para cartucho, conforme apresentação do produto; prazo de validade mínimo de 6 meses restante na data da entrega do material.	Peça	30 (trinta)
3	504225150	PARAFUSO PARABOLT; tipo: chumbador mecânico tipo parabolt; diâmetro: 3/8" x 3"; material: aço; sistema de fixação: expansão mecânica; composição: parafuso, porca, arruela e elemento de espanção; aplicação: fixação em concreto e bases maciças; instalação: mediante perfuração do substrato e aperto da porca; boa resistência mecânica.	Peça	700 (setecentas)
4	016500006	VELCRO COM COLA DUPLA FACE; tipo: velcro autoadesivo dupla face; largura: 25mm; sistema de fechamento: ganchos e alças; adesivo: autoadesivo, aplicado nas faces de fixação; cor: conforme fornecimento; aplicação: fixação, união e organização de objetos materiais; fácil aplicação e remoção; permite	Metro	400 (quatrocentos)

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



		abertura e fechamento repetido; acondicionado em rolos.		
--	--	---	--	--

1.2. Da natureza do objeto

- (x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;
- () Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a) Da Situação Atual

A Penitenciária Sul de Criciúma, demanda a aquisição PVC Cristal Transparente, Selante Adesivo PU, Parafuso Parabolt e Velcro com Cola Dupla Face a ser custeada pelo Fundo Rotativo Regional. A demanda surge da necessidade de promover intervenção preventiva e corretiva na infraestrutura predial das celas, especificamente no fechamento e vedação das janelas e aberturas de iluminação/ventilação, visando conter os impactos das intempéries climáticas no ambiente prisional.

b) Da Necessidade da aquisição

A presente aquisição visa promover a vedação e o isolamento térmico das janelas das celas da Penitenciária Sul de Criciúma, utilizando PVC Cristal e Selante PU para conter as correntes de ar frio e as infiltrações de chuva típicas do inverno regional. A medida é indispensável para garantir condições mínimas de habitabilidade e salubridade à população carcerária, além de prevenir a proliferação de doenças respiratórias e mitigar o desgaste da estrutura física do imóvel, assegurando a conservação do patrimônio público.

c) Do Critério para Definição dos Quantitativos Necessários

Os quantitativos foram determinados com base no número de janelas.

d) Do Benefício

Os internos da Penitenciária Sul de Criciúma serão diretamente beneficiados, pois a instalação das vedações das janelas das celas garante a proteção contra o frio rigoroso e as infiltrações de chuva, proporcionando condições adequadas de habitabilidade, conforto térmico e salubridade. Além disso, a mitigação da umidade e do ar gélido preserva a saúde física dos apenados, prevenindo doenças respiratórias e assegurando o respeito aos seus direitos fundamentais e à dignidade humana no cumprimento da pena.

e) Das Unidades Atendidas

Penitenciária Sul de Criciúma.

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



f) Do Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços em bases públicas idôneas, com consolidação dos valores em documento próprio, observada a metodologia prevista na Instrução Normativa Conjunta SEA/CGE nº 3/2026, além de orçamentos de fornecedores da região.

g) Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação do item Acrílico PVC corresponde a **R\$ 42,87**, por metro, apurados pela média aritmética dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 15.004,50**.

O valor estimado da contratação do item Selante Adesivo PU corresponde a **R\$ 30,17**, por peça, apurados pela média aritmética saneada dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 905,10**.

O valor estimado da contratação do item Velcro com Cola Dupla Face corresponde a **R\$ 4,35**, por metro, apurados pela mediana dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 1.740,00**.

O valor estimado da contratação do item Parafuso Parabolt corresponde a **R\$ 2,32**, por peça, apurados pela média aritmética saneada dos preços válidos obtidos na pesquisa, com desconsideração dos valores inexecutáveis e excessivamente elevados, conforme consolidação da pesquisa de preços constante dos autos, totalizando o valor de **R\$ 1.624,00**.

Considerando os quantitativos definidos no DOD, **o valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 19.273,60**.

h) Da Fundamentação Legal

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de bens comuns cujo valor estimado encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para dispensa em razão do valor, observados os procedimentos previstos no art. 72 do referido diploma legal.

Ressalta-se que o valor global estimado da contratação foi aferido considerando o somatório das aquisições de mesma natureza previstas para o exercício, não ultrapassando o limite do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual não se configura fracionamento indevido de despesa, mas sim utilização legítima da dispensa em razão do valor, em consonância com as orientações dos órgãos de controle.

i) Da metodologia da pesquisa de preços

A pesquisa de preços foi conduzida com base em fontes públicas idôneas, extraídas por meio

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

do Banco Nacional de Compras, Bolsa de Licitações e Leilões, Compras.gov.br, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas, Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul além de fornecedores da região. As metodologias adotadas consistiram na aplicação da média aritmética, mediana e média aritmética saneada sobre a série de preços válidos, com desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, conforme critérios objetivos registrados na consolidação da pesquisa de preços.

j) Justificativa do Parcelamento ou não da Contratação

Não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que os itens possuem natureza própria e individualizada, sendo mais adequado o julgamento **por item**, sem prejuízo da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa.

k) Do Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para Atendimento da Necessidade da Contratação a que se destina

A contratação mostra-se adequada e necessária para atendimento da demanda formalizada, sendo a solução mais conveniente e oportuna para a Administração, diante da urgência, da natureza comum dos bens e da disponibilidade de mercado.
Registra-se que esta demanda será incluída/ajustada no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Fundo Rotativo Regional Sul, em atendimento ao art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, ao Decreto estadual nº 1.196/2025 e às diretrizes do Programa Compras-SC (Lei nº 18.806/2023).

3. DOS PARÂMETROS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória

() Vistoria facultativa

(x) Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Trata-se de **bens móveis comuns, de prateleira**, com especificações técnicas objetivamente definidas neste Termo de Referência, de modo que a visita técnica prévia não se mostra necessária para a adequada formulação das propostas, nem para a verificação das condições de entrega, as quais serão atendidas mediante simples acesso ao almoxarifado da Penitenciária Sul.

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

(x) Não

() Sim

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



Justificativa:

Participação de consórcios (art. 18º, IX, da Lei 14.133/2021): Não será admitida a participação de consórcios. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso dos objetos sob exame. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

☒ Não

☐ Sim

3.4. Será admitida a subcontratação?

☒ Não

☐ Sim

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes/lote único?

☒ Não

☐ Sim

Justificativa:

A licitação será realizada **por item**, considerando-se, de forma autônoma, o Acrílico PVC, Selante Adesivo PU, Velcro com Cola Dupla Face e Parafuso Parabolt, em observância ao princípio do parcelamento do objeto previsto na Lei nº 14.133/2021, que determina a divisão do objeto em tantos itens ou lotes quantos se comprovem técnica e economicamente viáveis, de modo a ampliar a competitividade, sem prejuízo à economia de escala.

Trata-se de bens comuns e divisíveis, sem necessidade de execução integrada ou projeto único, não havendo justificativa técnica para a contratação em lote único; ao contrário, a licitação **por item** permite a participação de fornecedores especializados em cada tipo de bem e aumenta a probabilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que o parcelamento **por item** não configura fracionamento indevido de despesa, pois o planejamento considera o somatório das contratações de mesma natureza no exercício, sendo adotada a licitação adequada ao valor global, em conformidade com a legislação e com as diretrizes dos órgãos de controle



4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

() Não

(x) Sim

Se sim, quais?

Poderá ser solicitado, catálogo, ficha técnica ou manual do produto ofertado, contendo marca, modelo e as especificações necessárias à comprovação do atendimento integral ao Termo de Referência.

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(x) Não

() Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras:

Não se aplica.

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3. Será exigida prova de conceito?

(x) Não

() Sim

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração: _____

Endereço de entrega/demonstração:

Não se aplica.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(x) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

Não se aplica.

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(x) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

Não se aplica.

4.6. Critério de julgamento:

O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, nos termos do art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se, de forma autônoma, o Acrílico PVC, Velcro com Cola Dupla Face, Selante Adesivo PU e Parafuso Parabol.

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(Link para consulta: <https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>)

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
(Link para consulta : <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
(Link para consulta : <https://cndt-certdao.tst.jus.br/inicio.faces>)

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina:
<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União.
(link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

(X) Prova de Regularidade no CADPEN (Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores por órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina).
(link para consulta: <https://cadpen.sc.gov.br/cadpen/#>)

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento comprobatório dos poderes do representante legal.

5.2. Qualificação técnica

Não se aplica.

5.3. Qualificação econômico-financeira

Não se aplica

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 10 (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Endereços	Município	Telefones
Rua José Martinho Teixeira, 5005, Bairro Vila Maria (Almoxarifado da Penitenciária Sul), em horário a combinar.	Criciúma - SC	(48) 3403-1500 / (48) 3403-1499

6.3. Bens perecíveis

☒ Não

☐ Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5 % do valor total do contrato?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, justificativa:

Não se aplica.

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e/ou assistência técnica

☒ Garantia e/ou assistência técnica

☐ Manutenção

☐ Não se aplica

Especificar condições:

A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 12 meses.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

- a) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- b) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital de Contratação Direta, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c) Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Contratação Direta;
- d) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- h) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- j) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- l) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- m) Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal->

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

externo/início) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_fre-quente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na Dispensa de Licitação e no Contrato;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) Demais condições constantes do Edital de Contratação Direta.

8. DO CONTRATO (ou DA CONTRATAÇÃO, no caso de ser via nota de empenho)

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- () Termo de Contrato;
- () Termo de Contrato + Autorização de Fornecimento;
- (x) Nota de Empenho;

OBS.: Em caso de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. nº 92 da Lei nº 14.133/2021

8.2. VIGÊNCIA

- (x) O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Erivaldo da Silva
Cargo: Policial Penal
Matrícula: 386.920-2
E-mail: Sr02cfrl@pp.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Maurício Ribeiro Motta
Cargo: Policial Penal
Matrícula: 619.841-4
E-mail: pe03@pp.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de troca de bens rejeitados: **05 (cinco) dias úteis.**

Prazo de recebimento provisório: **05 (cinco) dias úteis.**

Prazo de recebimento definitivo: **10 (dez) dias úteis.**

9.2 Requisitos de Medição

O Fiscal será responsável pelo recebimento dos bens, como também pela conferência, conforme descrição técnica estabelecida no item 1.1 deste Termo de Referência.

9.3 Condições de Pagamento

- As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;
- O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que útil*, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável, condicionado ainda ao efetivo repasse financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda, quando cabível e comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:
 - Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

iv) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

v) Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

* Quando a data supramencionada cair em dia não útil, o pagamento será realizado no dia útil subsequente. Em acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEF nº 001, de 08 de Abril de 2024.

- c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- d) O pagamento da fatura será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- e) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;
- f) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, será aplicada as sanções constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se identificou, no caso concreto, a necessidade de adoção de critérios específicos de sustentabilidade além da exigência de que os bens sejam novos, atendam às normas técnicas aplicáveis e possuam garantia mínima de 12 meses, em razão da natureza comum do objeto e da ausência de impacto ambiental relevante que justifique exigências adicionais.

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Maurício Ribeiro Motta
E-mail: pe03@pp.sc.gov.br
Telefone institucional: (48) 3403-1500

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta	Documento adaptado para as contratações diretas	Versão - janeiro 2025
---	---	-----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO
SOCIAL DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

Nome do Responsável pela Elaboração do TR

Nome: Tiago Francisco Soares

Função: Policial Penal

(Assinado digitalmente)

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

Nome da Chefia Imediata

Nome: Erivaldo da Silva

Função: Policial Penal

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6EXC0B42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIAGO FRANCISCO SOARES (CPF: 012.XXX.270-XX) em 10/09/2026 às 10:12:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/03/2022 - 09:14:07 e válido até 16/03/2122 - 09:14:07.

(Assinatura do sistema)



ERIVALDO DA SILVA (CPF: 017.XXX.639-XX) em 10/09/2026 às 11:04:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:50:51 e válido até 13/07/2118 - 13:50:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDcxMDA2XzcxMDM2XzlwMjZfNkVYQzBCNDI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEJURI 00071006/2026** e o código **6EXC0B42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.